

Portaria nº 123/GP/2017

Em, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a VERA LUCIA SEGAL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 696771 SSP/MT e CPF nº 495.595.751-04 no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07/01/2015 a 07/01/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2017 e término em 05/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal